



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2735/14
PLL Nº 248/14

104

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 138 /15 – CCJ

EMPATADO

Institui o Programa Vou de Bike e o Selo Empresa Amiga da Bike e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Constituição Federal estatui que compete ao Município legislar sobre matéria de interesse local, instituir e arrecadar os tributos de sua competência e, em conjunto com a União e o Estado, proceder à proteção do meio ambiente (arts. 2, 30, I e III, e 145).

A Lei Orgânica Municipal, na mesma senda, atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, para legislar e estabelecer normas de natureza financeira, instituir e arrecadar tributos, dispondo também que este deverá promover o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população (arts. 8º, II, 9º, II e 201).

Nesse sentido, estando a matéria inserida no âmbito da competência municipal, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2015.

**Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2735/14
PLL N° 248/14
Fl. 2

118

PARECER N° 108 /15 – CCJ EMPATADO

Aprovado pela Comissão em 12-5-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Contra

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Contra

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Com ressalvas

Vereador Nereu D'Avila

Contra

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

(em licença)